



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE MINAS GERAIS

NOTA DE REPÚDIO DO CONEDH SOBRE A EXTINÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

O **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Minas Gerais** (CONEDH/MG) vem a público repudiar veementemente a extinção da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, colegiado vinculado ao atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, responsável, entre outras atividades, por buscar o reconhecimento de pessoas mortas ou desaparecidas em razão de suas atividades políticas durante o período da ditadura civil-militar no Brasil, entre 1964 e 1985. Além disso, o órgão tem como atribuições empenhar esforços para a localização dos corpos dos desaparecidos e determinar as indenizações aos familiares das vítimas.

A extinção do Colegiado, articulada por membros da Comissão ligados ao atual Presidente da República e seu entorno, revela o quanto o atual governo se empenha na tentativa de ocultar os crimes perpetrados pelos militares durante a ditadura, além de buscar reescrever a história, escondendo as atrocidades do período ditatorial, com o intuito de perpetuar a impunidade de seus autores.

Oportuno salientar que a medida viola frontalmente o direito das vítimas da ditadura militar e de seus familiares, pois nega a essas pessoas o direito à memória, à verdade e à justiça e, por extensão, nega esses mesmos direitos a toda a Nação brasileira.

Por fim, este Conselho se manifesta pela imediata revogação da decisão de extinção da Comissão e a imediata retomada de seus trabalhos, para que possamos, efetivamente, resgatar a MEMÓRIA, A VERDADE E A JUSTIÇA tão vilipendiadas em nossa jovem democracia!

Robson Sávio Reis Souza
Presidente do Conselho Estadual de Defesa
dos Direitos Humanos de Minas Gerais